CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 118/2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE GOIANÁ À JOVEM PRISCILA ARAÚJO GONÇALVES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de CIDADÃ HORONÁRIA DE GOIANÁ à jovem **PRISCILA ARAÚJO GONÇALVES DA SILVA**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
10 de outubro de 2018

Paulo Toledo
Vereador – Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

Priscila nasceu em Guarani em 11 de março de 1992, mas sempre residiu na vizinha cidade de Rio Novo.

Aos 20 anos passou no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goianá para o cargo de Auxiliar Administrativo. Tomou posse no dia 02 de julho de 2012, indo para o Setor da Saúde onde trabalhou durante cinco meses na recepção da UBS.

No dia 02 de janeiro de 2013 foi para a Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Econômico exercendo variadas atividades relacionadas às marcações do SUS e atendimento ao público, função exercida até os dias atuais.

Nossa homenageada é graduada em Pedagogia pela Universidade Estácio de Sá de Juiz de Fora. A Priscila também é escritora e poetisa, tendo participado de diversos concursos literários com objetivo de representar nossa região.

Há mais de seis anos trabalhando nesta cidade, Priscila, relatou ao autor desta proposição que *"considera-se uma autêntica goianaense"*, e também declarou ter *"muita admiração pela cultura do trabalho, da ordem e da solidariedade que são a marca do povo goianaense"*.

Pelas razões ora expendidas aguardamos dos Vereadores a aprovação a fim de ser concedida a homenagem pretendida, conferindo o Título de Cidadã Honorária de Goianá à Priscila Araújo Gonçalves da Silva.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
10 de outubro de 2018

Paulo Toledo
Vereador – Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 118/2018

A Comissão Especial através de seu Relator e demais membros, após avaliação do Projeto de Resolução 118/2018, constataram a legitimidade e conformidade da proposta de concessão do Título de CIDADÃ HONORÁRIA DE GOIANÁ à jovem **PRISCILA ARAÚJO GONÇALVES DA SILVA**.

O Projeto é de autoria do Vereador Josiel Queiroz e esta Comissão conclui pela aprovação da referida proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
16 de outubro de 2018

Derly Ribeiro
Relator da Comissão Especial

Serginho dos Dias
Presidente da Comissão Especial

André Ladeira
Membro

Geraldo Célio
Membro

Paulo Sergio (Pelinha)
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

RESOLUÇÃO N.º 115/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE GOIANÁ À JOVEM PRISCILA ARAÚJO GONÇALVES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de CIDADÃ HORONÁRIA DE GOIANÁ à jovem **PRISCILA ARAÚJO GONÇALVES DA SILVA**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
27 de novembro de 2018

PAULO LOPES DE TOLEDO
Presidente da Câmara